



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

**AVENIDA ROCHA POMBO, 1453**

Pág. 1/2

**Decreto nº 5794/2022 de 10/10/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>			
<b>05.009.10.302.0041.2.059</b>	<b>Manter Centro de Atendimento Psicosocial - CAPS</b>			
321 - 3.3.90.32.00.00	494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			2.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>			
343 - 3.3.90.39.00.00	5494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			62.000,00
982 - 3.3.90.30.00.00	336 MATERIAL DE CONSUMO			3.500,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>06.010</b>	<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>			
<b>06.010.12.361.0003.2.056</b>	<b>Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação</b>			
510 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			43.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>07.002</b>	<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>			
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>	<b>Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais</b>			
576 - 3.3.90.30.00.00	510 MATERIAL DE CONSUMO			33.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.003</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.</b>			
<b>10.003.08.244.0037.2.025</b>	<b>Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência</b>			
736 - 3.3.90.30.00.00	941 MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
<b>10.003.08.244.0037.2.136</b>	<b>Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS</b>			
755 - 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
<b>10.004</b>	<b>SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			
<b>10.004.08.243.0035.6.002</b>	<b>SCFV -Serviço de Convivência</b>			
790 - 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
			<b>Total.....:</b>	<b>170.500,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

**REDUÇÃO**

<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>04.004</b>	<b>DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO</b>		
<b>04.004.04.123.0017.2.019</b>	<b>Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar</b>		
169 - 3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
172 - 3.3.90.35.00.00	510	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00
<b>04.005</b>	<b>DIVISAO DE RECEITA</b>		
<b>04.005.04.123.0024.2.020</b>	<b>Manter os Serviços da Divisão de Receitas</b>		
201 - 3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>		
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência</b>		
244 - 3.1.90.11.00.00	5494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.059</b>	<b>MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS</b>		
322 - 3.3.90.33.00.00	494	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
323 - 3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>		
1033 - 3.3.90.39.00.00	336	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>		
<b>06.006</b>	<b>SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES</b>		
<b>06.006.12.361.0003.2.031</b>	<b>Manter Setor de Transportes Educacao</b>		
449 - 3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
<b>06.010</b>	<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>		
<b>06.010.12.361.0003.2.056</b>	<b>Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação</b>		
511 - 3.3.90.36.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>10.003</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.</b>		
<b>10.003.08.244.0037.2.025</b>	<b>Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência</b>		
738 - 3.3.90.32.00.00	941	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
743 - 3.3.90.39.00.00	941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>10.003.08.244.0037.2.136</b>	<b>Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS</b>		
757 - 3.3.90.32.00.00	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
762 - 3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
<b>Total.....:</b>			<b>170.500,00</b>

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 10 de Outubro de 2022.



**Moacir Olivatti**  
Prefeito